



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
WWW.camaraerechim.rs.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

*“Denomina artéria de nossa cidade de Rua PAULO
KUBIAK – Comerciante”*

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Documento do Homenageado
05. Mapa de Confrontação da artéria.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2014.

Vereadora CLARICE MORAES
Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@camaraerechim.rs.gov.br

WWW.camaraerechim.rs.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora, abaixo subscrita, amparada pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de **“Rua PAULO KUBIAK – Comerciante”**.

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativa, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2014.

Vereadora CLARICE MORAES

Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
WWW.camaraerechim.rs.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

“Denomina espaço de nossa cidade de Rua PAULO KUBIAK – Comerciante”

Art. 1º - É dada denominação de Rua PAULO KUBIAK – Comerciante a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 17 A da Linha 01, Secção Dourado, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até parte do mesmo lote rural, direção sul-norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: ***“Rua PAULO KUBIAK-Comerciante”***.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2014.

Vereadora CLARICE MORAES
Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@camaraerechim.rs.gov.br

WWW.camaraerechim.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Paulo Kubiak, nasceu no município de Mariana Pimentel, então distrito de Porto Alegre, no dia 14 de maio de 1907, filho de Lourenço Kubiak e Igues Kubiak, ambos naturais da Polônia.

Casado com Brunislava Kubiak, teve 11 (onze) filhos, se mudou para nosso município em 1979, onde adquiriu 7.411,50 m² de área de parte do lote rural 17 A Linha 01 Secção Dourado, sob matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim, livro n° 2 matrícula 22.493, para o qual repassou para seus proprietários atuais como herança. Morou neste endereço da data de aquisição até seu falecimento.

Paulo foi vendedor ambulante, passou a comercializar os produtos que produzia em nossa cidade, tornando-se mais tarde fundador e comerciante do Moinho Santa Fé em nosso município, foi também presidente da Capela do antigo Bairro Floresta. Seu lazer era estar junto da família, participar de torneios de bocha e baralho.

Mesmo sem ser alfabetizado, tinha conhecimento espetacular de cálculos matemáticos que invejava filhos e netos. Dominava idioma polonês por possuir em sua essência desde o berço como idioma falado, mas que acima de tudo se orgulhava de morar em nosso município.

Com grande conhecimento em agricultura, Paulo Kubiak foi agraciado com diploma e medalha na 3ª Festa Nacional do Trigo, participando do concurso de amostra de trigo Fontana em 29 de Novembro de 1953.

Paulo Kubiak foi exemplo de pai, avô, amigo e trabalhador. Um homem que dava exemplo de honestidade, perseverança e orgulho à quem o conheceu e pode conviver com esta pessoa maravilhosa.

Paulo Kubiak, faleceu em decorrência diagnosticada pelos médicos como Carcinomatose generalizada, adenocarcinoma de colon (CÂNCER), em 19 de Agosto de 1985.

Diante da presente biografia de nosso homenageado, solicitamos ao Douto Plenário a aprovação do presente Projeto de Lei para perpetuarmos o nome de PAULO KUBIAK em uma artéria de nossa estima Erechim.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2014.

Vereadora CLARICE MORAES

Bancada do PMDB